



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - VG



DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 8, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Deliberação CECVG 07/2024 que aprova em *ad referendum* a criação da disciplina de Tópicos Especiais não prevista no PPC do Curso.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS VARGINHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, aprova em *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina de **TÓPICOS ESPECIAIS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS: ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM APLICADOS ÀS RODOVIAS**.

Art. 2º - Revogar a Deliberação CECVG 07/2024, de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 11:22)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS
COORDENADOR
CECVG (11.51.23)
Matrícula: 1569762

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **92143bdd49**